**Indicação nº 306/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, a retirada dos materiais (pedras, britas, terra excedente) acumulados nas margens da estrada, no intuito de melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar comprometimentos na drenagem e manutenção da via.

**JUSTIFICATIVA**

A adequada drenagem das vias é um aspecto fundamental para garantir a segurança e a conservação das estradas, especialmente durante os períodos de chuvas intensas. O acúmulo de materiais como pedras, britas e terra excedente nas margens da estrada impede o fluxo adequado das águas pluviais, dificultando o escoamento e aumentando o risco de alagamentos e erosões. Além disso, o entulho acumulado pode comprometer a estabilidade da estrada e a segurança dos usuários.

A remoção desses materiais é uma ação essencial para evitar o bloqueio do sistema de drenagem, melhorar a eficiência do escoamento das águas pluviais e preservar a infraestrutura viária. Essa medida não só contribui para a segurança e conforto dos moradores e motoristas, mas também previne danos à estrada, garantindo a sua durabilidade e minimizando custos com reparos futuros.

Diante disso, solicito a realização dessa retirada para melhorar a manutenção e a drenagem da estrada, promovendo a segurança e o bem-estar da população.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 10 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**